

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 03, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel Arcanjo/SP”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº. 227 de 19 de maio de 2022; a Deliberação CONDECA nº. 04 de 31 de agosto de 2022, assim como, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2022, tendo como tema central: ***“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”***

Art. 2º. A V Conferência Municipal terá início às 08h30min e término previsto para as 12h30min e será realizada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Miguel Arcanjo/SP.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 09 de novembro de 2022.

Valquíria Aparecida Alves Dias
Presidente do CMDCA